



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 7/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude das Comemorações do 102º Aniversário dos Bombeiros do Município de Tomar, fica proibido o trânsito, na Rua Carlos Campeão e na Rua de Santa Iria, em frente ao Quartel dos Bombeiros, no período compreendido entre as 8H00 e as 10H00, do próximo dia 28 de janeiro de 2024.

MAIS FAZ SABER que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à P.S.P. local e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 22 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

